



Moção Nº 460/2024

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges que subscreve este documento, aprova Moção de Aplausos ao Senhor **DANIEL OLEGÁRIO DE BRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA:

Daniel Olegário de Brito, nasceu no dia 05 de julho de 1956, na cidade do Paraná. Filho de Raimunda Olegário de Brito e Valeriano Brito, tem onze irmãos: Moisés Olegário de Brito, Noêmia Olegário de Brito, Paulo Olegário de Brito, Laide Olegário de Brito, Isaías Olegário de Brito, Isaque Olegário de Brito, Jussara Olegário de Brito, Domaris Olegário de Brito, Simone Olegário de Brito, Esmeralda Olegário de Brito e Davi Olegário de Brito.

Casado com Edileuza Gonçalves de Brito constituiu família e tem quatro filhos: Jaciel Olegário de Brito, Jessé Olegário de Brito, Juliana Gonçalves de Brito e Jucilene Gonçalves de Brito (in memóriam). Tem quatro netos os quais se chamam: Ryan Lucas, Agatha Gonçalves, Jamiylli Vitória e Ana Júlia Gonçalves.

Daniel chegou na cidade de Itapevi em janeiro de 1986, e foi morar no bairro do Engenheiro Cardoso com sua esposa e seus quatro filhos. Autônomo, sempre gostou de trabalhar como eletricitista e vendedor de frutas. Possuía uma banca de frutas onde todos os dias ia buscar frutas fresquinhas no Ceasa para vender, mas quando as vendas estavam devagar, sempre pensava em outras tarefas para fazer.

Um belo dia, veio a ideia de abrir uma casa de ração para animais, havia muitas variedades de ração, foi uma nova oportunidade e podia aproveitar a presença dos vários amigos que fez ao longo do tempo no bairro do Engenheiro Cardoso. Porém, com os problemas das enchentes na época era muito difícil, e toda vez precisava sair de casa levando sua filha Jucilene que era deficiente.

Então, conseguiu se mudar para o Jardim Paulista, onde começou novamente a se refazer, voltou a trabalhar de eletricitista e vender frutas. Depois de um tempo montou novamente sua casa de ração, mas não deixou de trabalhar de eletricitista.

Construiu uma amizade imensa com os moradores, todos que passavam pelo seu estabelecimento gostavam de parar e conversar com ele, muitos pediam informações e o chamavam para trabalhar como eletricitista em suas residências. Sempre tratou à todos com muito carinho, amor, respeito e com um imenso sorriso no rosto.



Nesse período, os filhos Jaciel e Jessé foram crescendo e estudando, e começaram a trabalhar em empresa. Sua esposa costurava para ajudar nas despesas de casa, principalmente na compra das fraldas descartáveis necessárias para a Jucilene.

Sempre dedicado a família, Daniel sempre fez tudo que podia para não deixar faltar nada em seu lar. Mas um dia, sua filha Jucilene infelizmente passou muito mal e precisou ser internada no HGI, ficou um mês e treze dias e não resistiu, faleceu em 2020 com apenas 20 anos de idade.

Foi um momento muito difícil para todos, e principalmente para Daniel e Juliana sua irmã, Jucilene era a bebê da casa, e eles eram as pessoas que Jucilene mais gostava de ficar. Daniel ficou com Jucilene até seu último suspiro.

Depois de passar por esse momento de muita dor, prosseguiu com sua vida, seus filhos casaram lhe deram netos e netas, mas infelizmente ele teve alguns problemas de saúde como diabetes, pressão alta e AVC. Hoje, Daniel se encontra cego e muito triste com suas condições física e aquele sorriso no rosto não é mais o mesmo.

Porém, essa justa homenagem que é exposta aqui por mim, dá-se em virtude a sua relevante dedicação, esforço, e carinho que sempre dedicou as pessoas e amigos, e pelo seus relevantes serviços prestados como cidadão de bem e empreendedor ao município de Itapevi.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de maio 2024.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – PODEMOS

Moção Nº 460/2024 - Documento assinado digitalmente em 28/05/2024. PROTOCOLO 8555/2024 - 28/05/2024 15:05 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9PDW-E86N-B46E-YSPM



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9PDWE86NB46EYSPM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9PDW-E86N-B46E-YSPM

